



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2019/00003		
INTERESSADO	Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis		
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso de Ciências Contábeis		
RELATOR	Cons. Ivan Góes		
PARECER CEE	Nº 149/2020	CES "D"	Aprovado em 27/05/2020 Comunicado ao Pleno em 03/06/2020

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis encaminha a este Conselho, pelo Ofício 30/2019, protocolado em 30/09/2019, pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Ciências Contábeis, nos termos da Del. CEE 171/2019 - fls. 2. O Prof. Gerson José Beneli é o Diretor, com mandato de agosto de 2018 a agosto de 2022.

O Curso teve seu Reconhecimento por meio do Parecer CEE/GP 159/2017 e Portaria CEE/GP 177/2017, publicada no DOE de 12/04/2017, pelo prazo de três anos.

Encaminhado à CES em 18/10/2019, os Especialistas Profs. Cândido Ferreira da Silva Filho e Edson Aparecida de Araújo Querido Oliveira foram designados para emitir Relatório circunstanciado sobre o Curso em pauta - fls. 262. A visita *in loco* foi agendada para o dia 13/02/2020. O Relatório dos Especialistas foi juntado aos autos em 20/02/2020 e, em 04/03/2020, o processo foi encaminhado à AT, para informar.

1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe e nos dados do Relatório Síntese, passo à análise dos autos.

Atos Legais

Recredenciamento da Instituição: Parecer CEE 68/2017 e Portaria CEE/GP 59/2017, publicada no DOE de 07/03/2017, pelo prazo de cinco anos.

Reconhecimento do Curso: Parecer CEE/GP 159/2017 e Portaria CEE/GP 177/2017, publicada no DOE de 12/04/2017, pelo prazo de três anos.

Responsável pelo Curso: Prof. Luciano José Merlin, Especialista em Controladoria e Finanças pelo Centro Universitário Eurípedes de Marília, ocupa o cargo de Coordenador do Curso.

Dados Gerais

Horário de Funcionamento

Horários de Funcionamento	Período diurno: 7h50min às 11h30min Período noturno: 19h20min às 22h55min Aulas de 2ª a 6ª feira
Duração da hora/aula	50 minutos
Carga horária total do Curso	3000 horas
Número de vagas oferecidas	Matutino: 50 vagas anuais; noturno: 100 vagas anuais
Tempo para integralização	Mínimo de 8 e máximo de 14 semestres.
Forma de Acesso	Classificação em Processo Seletivo

Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Salas de aula	4	25 a 80 alunos	Todas as salas de aulas possuem ventiladores, projetor multimídia; sistema de som e acesso à Internet via <i>Wireless</i>
Laboratórios de Informática	6	20 alunos cada	Todas as salas do laboratório possuem 20 computadores, ar-condicionado, projetor multimídia, acesso à Internet via rede cabeada, bem como, via <i>Wireless</i> .
Anfiteatro	1	180 lugares	Possui projetor multimídia, ar condicionado, TV 29 polegadas
Cantina	2		Localizadas nos Blocos 03 e 10
Serviços de Fotocópias	2		Localizados nos Blocos 08 e 10

Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	Livre
É específica para o Curso	Específica da área
Total de livros para o Curso	Títulos: 1.727 Volumes: 4.839
Detalhes do acervo	www.fema.edu.br (Banner "Biblioteca") ou https://www.fema.edu.br/index.php/bibliotecafema
Acervo de TCC/PIC Digital	Todas as monografias de TCC e de PIC que foram geradas desde 2009 estão disponibilizadas em formato PDF no site da Instituição. www.fema.edu.br (Banner "Biblioteca") ou https://www.fema.edu.br/index.php/bibliotecafema
Biblioteca Digital	Em de junho de 2019, a Instituição assinou contrato com três bibliotecas digitais, para atender a todos os seus cursos. Bibliotecas digitais: Minha Biblioteca, E-Volution da Elsevier e a Revista dos Tribunais.

Corpo Docente

Docente	Titulação Acadêmica	Disciplinas
1. Daniele Alves Camargo	Possui Especialização e Graduação em Administração	- Planejamento e Gestão Estratégica
2. Danielle Cristina Ferrarezi Barboza	Possui Mestrado profissional em Ensino em Saúde, Especialização em Gestão de Direção e Desenvolvimento de Pessoas e Graduação em Curso de Formação de Psicólogo	- Gestão de Pessoas
3. David Lucio de Arruda Valverde	Possui Mestrado e Graduação em História.	- Sociologia das Organizações - Ética Profissional e Responsabilidade Social
4. Eduardo Augusto Vella Gonçalves	Possui Mestrado e Graduação em Direito	- Direito Tributário
5. Elizete Mello da Silva	Possui Doutorado e Graduação em História	- Filosofia
6. Fabiano de Almeida	Possui Especialização em Direito e Graduação em Ciências Contábeis	- Contabilidade Atuarial
7. Fernando Antônio S. de Sá Junior	Possui Mestrado e Graduação em Direito	- Introdução ao Direito
8. Isaias Feliciano Augusto	Possui Mestrado em Gestão de Negócios e Graduação em Ciências Contábeis	- Contabilidade Internacional
9. Ivantuil Antunes dos Santos	Possui Mestrado em Administração e Graduação em Ciências Contábeis	- Microeconomia - Gestão Financeira e Orçamentária - Contabilidade de Custos - Análise das Demonstrações Contábeis
10. João Carlos da Silva	Possui Mestrado e Graduação em Administração	- Teoria da Administração/empreendedorismo - Competitividade e Estratégia Mercadológica
11. Carlos Cavassini	Possui Especialização e Graduação em Matemática	- Matemática Financeira - Estatística e Indicadores Regionais
12. Josimar Sclar Perez	Possui Especialização em Gestão Empresarial e Graduação em Ciências Contábeis	- Contabilidade Gerencial - Contabilidade Pública
13. Juraci Aparecido dos Santos	Possui Mestrado e Graduação em Ciências Contábeis	- Contabilidade Básica - Auditoria Fiscal e Contábil
14. Leonardo de Gênova	Possui Mestrado e Graduação em Direito	- Legislação Comercial e Societária
15. Lucas Camilo Alcova Nogueira	Possui Especialização em Perícia contábil e auditoria e Graduação em Ciências Contábeis	- Perícia Contábil e Arbitragem
16. Luciano José Merlin	Possui Especialização em Controladoria e Finanças e Graduação em Ciências Contábeis	- Contabilidade Social - Laboratório de Práticas Contábeis - Análise de Custos e Formação de Preços
17. Marcelo Manfio	Possui Especialização e Graduação em Ciências Contábeis	- Macroeconomia
18. Márcia Valéria Seródio Carbone	Possui Doutorado e Graduação em Letras	- Comunicação Empresarial
19. Rodnei Rodrigues de Oliveira	Possui Especialização em Controladoria, Gestão Financeira e Auditoria e Graduação em Ciências Contábeis	- Teoria da Contabilidade - Controladoria
20. Sarah Rabelo de Souza	Possui Mestrado em Educação e graduação em Matemática	- Estatística - Métodos Quantitativos
21. Tânia Regina de Oliveira Machado	Possui Mestrado em Ciências Gerenciais e Graduação em Administração	- Contabilidade do Agronegócio

22. Valquíria Batista Bueno	Possui Especialização em Desenvolvimento Gerencial e Recursos Humanos e Graduação em Administração	- Sistemas de Informação Gerencial
-----------------------------	--	------------------------------------

Classificação da Titulação segundo a Deliberação CEE 145/2016

Titulação	Quantidade	Porcentagem
Especialista	09	41%
Mestres	11	50%
Mestres	02	9%
Total	22	100%

O corpo docente atende à Deliberação CEE 145/2016.

Corpo Técnico disponível para o Curso

Tipo	Quantidade
Laboratório de Fotografia	01
Laboratório de Informática	02
Biblioteca	02
Núcleo de Monografias	02

Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos

Período	Vagas		Candidatos		Relação candidato /vaga	
	Manhã	Noite	Manhã	Noite	Manhã	Noite
2015	50	100	-	105	-	1,05
2016	50	100	-	100	-	1,00
2017	50	100	-	115	-	1,15
2018	50	100	-	101	-	1,01
2019	50	100	-	131	-	1,31

Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados no Curso

Ano	Matriculados					
	Ingressantes		Demais séries		Total	
	Manhã	Noite	Manhã	Noite	Manhã	Noite
2015	-	45	-	29	-	74
2016	-	47	-	61	-	108
2017	-	39	-	88	-	127
2018	-	30	-	88	-	118
2019	-	44	-	78	-	122

Ano	Egressos	
	Manhã	Noite
2015	-	-
2016	-	-
2017	-	22
2018	-	25
2019	-	-

Matriz Curricular

Disciplina	Carga horaria
1ª Série	
Comunicação Empresarial	74
Economia	74
Filosofia e Ética Profissional	74
Sociologia das Organizações	74
Estatística e Indicadores Regionais	74
Introdução ao Direito	74
Teoria da Administração	74
Tecnologia da Informação	74
Contabilidade Básica	148
Atividades Complementares	80
2ª Série	
Matemática Financeira	74
Competitividade e Estratégia	74
Planejamento e Gestão Estratégica	74

Métodos Quantitativos	74
Legislação Comercial e Societária	74
Teoria da Contabilidade	74
Contabilidade de Custos	148
Legislação e Prática Trabalhista	74
Contabilidade Societária e Comercial	74
Atividades Complementares	80
3ª Série	
Gestão de Pessoas	74
Gestão Financeira e Orçamentária	74
Contabilidade do Agronegócio	74
Contabilidade Gerencial	148
Análise de Custos e Formação de Preços	74
Gestão Tributária	74
Laboratório de Práticas Contábeis I	74
Direito Tributário	74
Sistemas de Informação Gerencial	74
Atividades Complementares	80
4ª Série	
Contabilidade Atuarial	74
Controladoria	74
Contabilidade Internacional	74
Perícia Contábil e Arbitragem	148
Contabilidade Pública	74
Auditoria Fiscal e Contábil	148
Consultoria Empresarial	74
Laboratório de Práticas Contábeis II	74
Estágio Supervisionado	320
Atividades Complementares	80
Total Parcial	3600
Libras - Linguagem Brasileira de Sinais	36
Total Geral	3636

Totais do Curso	Carga Horária Total	Porcentagem
Disciplinas	2360	79%
Estágio Curricular	320	10,5%
Atividades Complementares	320	10,5%
Total	3000	100%

A Resolução CNE/CES 02, de 18 de junho de 2007, em seu Art. 1º, Parágrafo único, preconiza:

“Parágrafo único. Os estágios e atividades complementares dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, não deverão exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, salvo nos casos de determinações legais em contrário.”

O atendimento à Resolução indicaria uma carga horária máxima de estágios e atividades complementares de 600 horas, sendo que a estrutura proposta indica 640 horas.

Da Comissão de Especialistas

Os Especialistas analisaram os documentos constantes dos autos e realizaram visita *in loco*, elaborando Relatório circunstanciado, de fls. 330 a 358.

A Comissão inicia descrevendo o Perfil da Instituição e considera que:

O Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis - IMESA, unidade de ensino da Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA, foi autorizado a funcionar pelo Parecer CEE 608/88, de 01 de julho de 1988 e pelo Decreto Presidencial nº 96.576/88. O Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, oferecido pelo IMESA, foi autorizado a funcionar pela Portaria CEE nº 422, de 18/10/2013, publicada no DOE em 19/10/2013 e Reconhecido pela Portaria CEE/GP nº 177, de 11/04/2017, publicada no DOE em 12/04/2017. Curso de Ciências Contábeis da FEMA/IMESA busca formar um profissional voltado às necessidades da região de Assis, com habilidade empreendedora, flexibilidade e adaptabilidade no trato das relações interpessoais. Enfim, profissional consciente do seu papel social e atuante junto às empresas e comunidade. A região de Assis caracteriza por ser

importante entreposto comercial articulando a capital do Estado ao interior e, também, ao norte do Paraná. Assim, recebe estudantes de toda a região que, em sua maioria, trabalham no comércio, escritórios de contabilidade e empresas privadas. Face às características da região existe demanda elevada de profissionais para a área financeira e de controladoria das empresas. A Comissão de Especialistas considera satisfatório para a articulação com a regionalidade, uma vez que, envolve e aproxima a IES da comunidade local proporcionando mudanças significativas nas empresas, instituições e organizações sociais.

Sobre a infraestrutura e biblioteca, relatam:

A infraestrutura é adequada e atende às necessidades do Curso de Ciências Contábeis. A Biblioteca é adequada e atende às necessidades do Curso de Ciências Contábeis. Em outros termos, possui acervo condizente para o desenvolvimento das disciplinas. Nossa recomendação é a ampliação e maior utilização de e-books para atualização dos conteúdos.

Os Especialistas relatam, sobre o Projeto Pedagógico:

A IES promoveu a alteração curricular por meio da qual implantou na 1ª série do Curso a disciplina Tecnologia da Informação, com o propósito de oferecer conhecimentos básicos das ferramentas Office e outras tecnologias do segmento contábil. Além disso, o Curso utiliza o software denominado Domínio Contabilidade, que é utilizado em escritórios profissionais, e realizou a aquisição do software Account Contabilidade Didática, aplicado aos exercícios das disciplinas práticas do Curso. Todavia, o PPC não trata, especificamente, da utilização dos recursos educacionais de tecnologia da informação voltados ao processo ensino-aprendizagem e que resultem no domínio dessas tecnologias para promoção da autonomia do estudante na busca de educação continuada.

Em junho de 2019 foi criado por meio da Portaria nº 32, da Direção do IMESA, o Núcleo Docente Estruturante, no sentido de auxiliar o processo de reestruturação da grade curricular do curso. Desde então, o NDE assumiu a sua função consultiva, propositiva e de assessoramento sendo co-responsável pela elaboração, implementação, atualização e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso. Em entrevista, contando com participação do coordenador do curso, restou evidente que há adequado comprometimento com a qualidade do curso. A seguir temos a portaria de nomeação do NDE.

[...]

Considerando que não existe demanda pelo Curso no período matutino, não se justifica a sua oferta neste período. Além disso, é necessário e urgente a implementação de sistema de acompanhamento dos egressos.

Sobre o atendimento às recomendações do último Parecer de Renovação de Reconhecimento: O último parecer (processo CEE 234/2016) sugeriu a revisão dos conteúdos e dos componentes curriculares do Curso de Ciências Contábeis.

O relatório circunstanciado da Comissão de Especialistas, resultado de visita in loco realizada em 28 e 29 de novembro de 2016, sugeriu "uma ação da Direção da Instituição, bem como do Coordenador do Curso de Ciências Contábeis no sentido de realizar uma oportuna revisão dos conteúdos de contextualização e da estrutura dos componentes curriculares, tendo em vista o término do primeiro ciclo de formação de profissionais contadores, quando o curso formar a primeira turma em 2017." Em visita in loco constatamos que a IES promoveu a revisão do PPC e, por consequência, dos conteúdos e da estrutura curricular do Curso de Ciências Contábeis. O propósito foi conferir maior identidade ao Curso. Os discentes afirmaram que houve a oportunidade de opinar acerca do "novo" PPC. Da mesma forma, os docentes do Núcleo Docente Estruturante (NDE) alegaram que participaram da elaboração do PPC implementado a partir de 2020. Os demais docentes argumentaram que houve oportunidade para apresentar sugestões e contribuições para a elaboração do "novo" PPC. Discentes, docentes e dirigentes, acreditam que o "novo" PPC eleva a qualidade do Curso. Portanto, a IES atendeu às recomendações presentes no último parecer de renovação de reconhecimento do Curso.

A Assessoria Técnica, deste Conselho, solicitou à Comissão de Especialistas manifestação sobre a carga horária relativa a estágio e atividades complementares, por excederem o limite máximo de 20% da carga horária total do Curso, obtendo a seguinte resposta:

A carga horária total do curso é equivalente a 3.636 horas aula. Destas, estágio e atividades complementares são equivalentes a 640 horas. Restam, portanto, 2.996 horas aula de 50 minutos, equivalentes a 2.496 horas relógio (60 minutos). Ao fixar a carga horária mínima em 3.000 horas, a legislação obriga, em síntese, a Instituição de Ensino a ofertar 2.400 horas para os conteúdos de formação básica e de formação profissional e outras 600 horas para a formação teórico-prática. Portanto, a carga horária de 640 horas para estágio e atividades complementares não se fez em detrimento (prejuízo) das horas destinadas a formação básica e formação profissional. Em nosso entendimento, a matriz curricular atende à legislação vigente.

Ao final, a Comissão tece as seguintes recomendações:

De acordo com as apreciações realizadas e relatadas, recomendamos a renovação do reconhecimento do Curso Bacharelado em Ciências Contábeis da FEMA/IMESA.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 142/2016, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Ciências Contábeis, do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis, pelo prazo de cinco anos.

2.2 Convalidam-se os atos escolares praticados no período em que o Curso permaneceu sem reconhecimento.

2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 11 de maio de 2020.

a) Cons. Ivan Goes
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namó de Mello, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Maria Cristina Barbosa Storópoli, Roque Theophilo Júnior e Rose Neubauer.

Reunião por Videoconferência, em 27 de maio de 2020.

a) Cons. Roque Theophilo Júnior
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Reunião por Videoconferência, em 03 de junho de 2020.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente